



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ERRATA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2021.1

EDITAL Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

PSU TÉCNICO SUBSEQUENTE 2021.1

A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para - IFPA**, instituída pela Portaria nº 1601/2019/GAB, de 05/07/2019, visando o melhor êxito do processo seletivo, publica a presente ERRATA ao Edital nº 02, 13 de janeiro de 2021, referente a PSU Técnico Subsequente 2021.1, com base nos itens 1.8 e 15.3 do referido edital, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) No item 12.2

Onde se lê:

O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail da Coordenação da COMPESE no campus, listado no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, ofertante do curso para o qual foi aprovado uma cópia (frente e costa) do Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, visando comprovar as notas lançados no sistema do processo seletivo com as quais concorreu, no prazo estabelecido na convocatória da habilitação de matrícula. Aquele que não comprovar as notas ou tiver o documento indeferido pela COMPESE será ELIMINADO.

Leia-se:

- O candidato selecionado deverá enviar uma cópia (frente e costa) do Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, visando comprovar as notas lançados no sistema do processo seletivo com as quais concorreu, por meio de realização de “Pré-cadastro online de calouro”, através do sistema SIGAA do IFPA, Processo Seletivo. (<https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/home.jsf?modo=classico>)